

ATA N° 035/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma PRESENCIAL, conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 100-04/2020, que: "Altera o Decreto Legislativo 98-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços junto à Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19); altera o Decreto Legislativo 99-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços nas sessões ordinárias vindouras da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)". Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Juliano Batista Pelegrini, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 034/2020** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Suplente de Vereador Juliano Batista Pelegrini para tomar posse, em conformidade com o requerimento deferido da Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles e do Suplente Nestor Desso e solicitou ao Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: "Assim eu Prometo" ao seguinte juramento regimental por ele pronunciado: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra". O Vereador respondeu "Assim eu Prometo". O Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira, declarou empossado o Vereador Juliano Batista Pelegrini. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **034/2020** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Sérgio Luiz Kniphoff, Arilene Maria Dalmoro, Fabiano Bergmann, Antônio Marcos Schefer, Ederson Fernando Spohr, Waldir Blau, Ernani Teixeira da Silva, Ildo Paulo Salvi, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Sérgio Miguel Rambo, Carlos Eduardo Ranzi e Lorival Ewerling dos Santos Silveira justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 11 VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO E 03 A FAVOR:** Processo nº 60.590, contendo o Veto ao Projeto de Lei CM nº 025-04/2020, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi que: "Dispõe sobre a matrícula de alunos na Rede Municipal de Educação via internet". **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 60.649, contendo o Projeto de Lei nº 083-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar". Processo nº 60.650, contendo o Projeto de Lei

nº 084-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021”.Processo nº 60.754, contendo o Projeto de Lei nº 089-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”.Processo nº 60.755, contendo o Projeto de Lei nº 090-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”.Processo nº 60.759, contendo o Projeto de Lei nº 091-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”.Processo nº 60.762, contendo requerimento de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro.Processo nº 60.763, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr.Processo nº 60.765, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann.Processo nº 60.766, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo.Processos nº 60.769, 60.770, 60.771, 60.722, 60.773, 60.774, 60.775, 60.776, 60.777 e 60.778, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi.Processo nº 60.779, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff.Processo nº 60.780, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processos nº 60.782, 60.783 e 60.784, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva.Processo nº 60.786, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau.Processo nº 60.787, contendo requerimento de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi.Processo nº 60.788, contendo requerimento de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva.Processo nº 60.797, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira.Processos nº 60.798, 60.799, 60.800 e 60.801, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e nove (29) de setembro de 2020, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 22 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente